



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS VACARIA  
GABINETE (VACARIA)

OFÍCIO Nº 14/2026 - GAB-VAC (11.01.17.09)

Nº do Protocolo: 23741.000220/2026-11

Vacaria-RS, 17 de junho de 2026.

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 14/2026 – GAB/VAC/IFRS**

Vacaria, 16 de junho de 2026.

**Assunto: Organização das atividades acadêmicas e reposição de aulas em virtude do jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026**

À Comunidade do IFRS – Campus Vacaria

Prezados(as) servidores(as),

Considerando a Portaria IFRS nº 400, de 11 de junho de 2026 (no anexo), especialmente o disposto em seu art. 6º, que delega aos Diretores-Gerais dos Campi competência para dispor acerca do expediente, da organização das aulas e da reposição dos dias letivos eventualmente suspensos nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento da carga horária prevista nos componentes curriculares e do calendário acadêmico vigente;

Informamos que os(as) docentes que optarem por não ministrar aulas nos horários coincidentes com o expediente flexibilizado em decorrência do jogo da Seleção Brasileira dos dias 19/06/26 (21h30min) e 24/06/26 (19h) deverão realizar a respectiva reposição das atividades letivas no dia **20 de junho de 2026 (sábado)**. As aulas referentes ao dia 19/06/2026 deverão ser repostas no turno da manhã, e as aulas referentes ao dia 24/06/2026 deverão ser repostas no turno da tarde **A reposição deve ser feita de forma presencial.**

**Para os(as) docentes:**

Para fins de planejamento e controle acadêmico, os(as) docentes que aderirem à flexibilização deverão:

I – encaminhar comunicação formal, por e-mail, à Direção de Ensino, informando a opção pela não realização da aula e indicando a turma e o componente curricular envolvidos;

II – efetuar o reagendamento da aula no Sistema SIGAA, registrando a data de reposição e demais informações pertinentes;

III – comunicar os estudantes sobre a alteração e a respectiva reposição com a devida antecedência.

**Para os(as) Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs):**

I – os(as) servidores(as) que optarem pela flexibilização do expediente deverão realizar a compensação das horas não trabalhadas no dia 20 de junho de 2026, nos turnos da manhã e da tarde;

II – a compensação deverá ser previamente acordada com a chefia imediata, de forma a assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo Campus;

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 17/06/2026 14:16)*

ADAIR ADAMS

DIRETOR

IFRS / CV-VAC (11.01.17)

Matrícula: ###904#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **17/06/2026** e o código de verificação: **1ba431d173**